

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sicom 02

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2024-SESE08+RPP
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60567/2023

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - unidade II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, **Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000224/2024-SESE08+RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Roanaldo nº 201 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP - CNPJ 01.273.298/0004-19

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 150 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - unidade II.

3.2. ENDEREÇO: Rua Roanaldo nº 201 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 150 vagas, sendo 69 vagas de berçário I e/ou II e 81 vagas de Maternal

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 126.150,00 (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 12.111,57 (doze mil, cento e onze reais e cinquenta e sete centavos.) **EM PARCELAS**

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 504.600,00 (quinhentos e quatro mil, seiscentos reais).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 567.675,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e

cinco reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 504.600,00** (quinhentos e quatro mil, seiscentos reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 63.075,00** (sessenta e três mil e setenta e cinco reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 12.615,00** (doze mil, seiscentos e quinze reais) e a diferença correspondente a **R\$ 50.460,00** (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 48.990,00	R\$ 12.247,50
	Setembro	R\$ 48.990,00	R\$ 12.247,50
2025	Maio	R\$ 50.460,00	R\$ 12.615,00
	Setembro	R\$ 50.460,00	R\$ 12.615,00
2026	Maio	R\$ 50.460,00	R\$ 12.615,00
	Setembro	R\$ 50.460,00	R\$ 12.615,00

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.898.000,46 (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais e quarenta e seis centavos.), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2024	R\$ 1.625.285,56	R\$ 62.428,75
	2025	R\$ 1.760.058,84	R\$ 25.230,00
	2026	R\$ 1.760.058,84	R\$ 25.230,00
	2027	R\$ 1.760.058,84	R\$ 25.230,00
	2028	R\$ 1.760.058,84	R\$ 25.230,00
	2029	R\$ 69.130,79	R\$ 0,00
	Sub total	R\$ 8.734.651,71	R\$ 163.348,75
	Total	R\$ 8.898.000,46	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

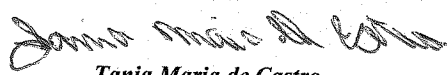
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 24 de janeiro de 2025.



Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Tania Maria de Castro
Presidente

RG: nº 17.564.398-2

CPF: nº 006.605.438-93

**Associação Comunitária e Cultural Maria Santana -
unidade II**